



## **REGULAMENTO**

### **Capítulo I – DO EVENTO**

**Artigo 1º.** O evento 7ª. CORRIDA DE SÃO PEDRO é uma realização da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer. A corrida terá largada e chegada da Rua Nossa Senhora do Rosário - Centro de Bocaina de Minas. O evento acontecerá no dia 23 de junho de 2024, com largada às 8:00 horas com qualquer condição climática.

**Artigo 2º.** O evento contará com as opções de distâncias de 6 km e 12 km.

### **Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º.** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 5º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 6º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 7º.** As inscrições para participar do evento poderão ser feitas online pelo site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br), pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores: 1º. Lote até 07/06 – R\$ 50,00 e 2º. Lote de 08 a 17/06 – R\$ 65,00. O corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto no valor final da inscrição, pagando R\$ 32,50.

**Artigo 8º.** As inscrições também poderão ser feitas diretamente com a Central de Organização através do Whatsapp (21) 99918-2137 sem o pagamento da taxa de administração dos sites.

**Artigo 9º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 10.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 11.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 12.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 13.** O kit do atleta será composto de número de peito, chip e camiseta da prova. O kit será entregue nos dias 22 e 23 de junho, em local a ser divulgado antecipadamente pela organização.

**Artigo 14.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

### **Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 15.** A premiação da Corrida nas duas distâncias será a seguinte:

#### **Premiação Geral para 6 km e 12 km**

Troféu do 1º. ao 3º. Geral – Masculino e Feminino

#### **Premiação em troféu para os 3 (três) primeiros nas seguintes distâncias e categorias:**

##### **6 Km**

Até 15 anos (nascidos a partir de 2009)  
16-19 anos (nascidos entre 2005 e 2008)  
20-29 anos (nascidos entre 1995 e 2004)  
30-39 anos (nascidos entre 1985 e 1994)  
40-49 anos (nascidos entre 1975 e 1984)  
50-59 anos (nascidos entre 1965 e 1974)  
60-69 anos (nascidos entre 1955 e 1964)  
70 anos em diante (nascidos até 1954)

##### **12 Km**

Até 19 anos (nascidos a partir de 2005)  
20-24 anos (nascidos entre 2000 e 2004)  
25-29 anos (nascidos entre 1995 e 1999)  
30-34 anos (nascidos entre 1990 e 1994)  
35-39 anos (nascidos entre 1985 e 1989)  
40-44 anos (nascidos entre 1980 e 1984)  
45-49 anos (nascidos entre 1975 e 1979)  
50-54 anos (nascidos entre 1970 e 1974)  
55-59 anos (nascidos entre 1965 e 1969)  
60-64 anos (nascidos entre 1960 e 1964)  
65-69 anos (nascidos entre 1955 e 1959)  
70 anos em diante (nascidos até 1954)

Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

## **Capítulo V – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 16.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 17.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

**Artigo 18.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 19.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 20.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 21.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 22.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

## **Capítulo VI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 23.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 24.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização.

## **Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 25.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 26.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 27.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 28.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**PREFEITURA DE BOCAINA DE MINAS  
ORGANIZADORA**